

Proc. Administrativo 488/2024

De: Lucimara M. - SEMAD-DCOM
Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade
Data: 25/01/2024 às 08:32:52

Setores (CC):
SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:
SEMAD-DCOM, SEMAPA, SEMFIP -CONT

APOSTILAMENTO PROCESSO 6364/2023 - CONTRATO 282/2023

Secretaria Solicitante*:
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Nº Processo Licitatório*:
6364/2023

ARP ou Contrato*:
282/2023

Objeto do contrato/ata*:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRIAGEM, PROCESSAMENTO, BENEFICIAMENTO, E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, E REJEITOS, A SEREM EFETUADOS POR ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS AUTOGESTIONÁRIAS DE CATADORES E CATADORAS DE MATÉRIAS RECICLÁVEIS.

Nome/Razão social do contratado*:
ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE UBIRATÃ- RECITÃ

CPF/CNPJ*:
20.530.011/0001-90

Justificativa do Apostilamento*:
Conforme previsão da lei orçamentária para o exercício de 2024 e diante da reclassificação orçamentária solicitamos a inclusão da seguinte despesa:

DOTAÇÃO INICIAL				
Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte



1202	5896	339039999900	DEMAISSERVIÇOSDETERCEIROS,	FUNDEMA
NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS				
Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte
1803	5896	339039999900	DEMAISSERVIÇOSDETERCEIROS,	FUNDEMA

—

Lucimara Andrade Machado Vieira
Chefe de Divisão de Compras

Secretaria de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9732-FE91-E363-8BD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO MUNHOZ D'ALÉCIO (CPF 009.XXX.XXX-12) em 25/01/2024 08:46:06 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9732-FE91-E363-8BD8>

Proc. Administrativo (Nota interna 25/01/2024 11:07) 488/2024

De: Lucimara M. - SEMAD-DCOM

Para: -

Data: 25/01/2024 às 11:07:02

Setores envolvidos:

SEMAD-DCOM, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAPA, SEMFIP -CONT

APOSTILAMENTO PROCESSO 6364/2023 - CONTRATO 282/2023

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS - RETIFICADO

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte
1803	5895	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	FUNDEMA

Lucimara Andrade Machado Vieira

Chefe de Divisão de Compras

Secretaria de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A436-8568-D8D2-D320

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO MUNHOZ D'ALÉCIO (CPF 009.XXX.XXX-12) em 25/01/2024 13:58:48 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/A436-8568-D8D2-D320>

Proc. Administrativo 1- 488/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 25/01/2024 às 11:26:58

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-DCOM, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAPA, SEMFIP -CONT

APOSTILAMENTO PROCESSO 6364/2023 - CONTRATO 282/2023

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68F8-C22F-549B-8AB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 25/01/2024 11:27:06 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 25/01/2024 15:23:51 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/68F8-C22F-549B-8AB0>

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 25/01/2024 às 15:50:21

Termo de apostilamento assinado.

—

Thaila Rodrigues Oliveira
Agente de Contratação

Anexos:

1_APOSTILAMENTO_AO_CONTRATO_N_282_ASSINADO.pdf

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 282/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6364/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 282/2023 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de coleta, triagem, processamento, beneficiamento, e destinação final adequada dos resíduos sólidos recicláveis, reutilizáveis, e rejeitos, a serem efetuados por associações e cooperativas autogestionárias de catadores e catadoras de matérias recicláveis.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE UBIRATÃ - RECITÃ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.530.011/0001-90, estabelecida na estrada Vitória, Km 3 área rural, CEP: 85.440.000 em Ubatuba – Paraná.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 5896 do Órgão 1202, porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser utilizadas as despesas 5895 do Órgão 1803. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 25 de janeiro de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA

DALECIO:60076
020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.01.25
15:34:50 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubirata.pr.gov.br

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 26/01/2024 às 09:18:22

Segue publicação.

—

Thaila Rodrigues Oliveira
Agente de Contratação

Anexos:

Apostilamento.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.919- ANO: XIX

Página 14 de 15

www.ubirata.pr.gov.br**PORTARIA Nº 62, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

Exonera servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Angélica dos Santos Rodrigues, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 22/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 63, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Remove servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor Helder Cristiano Brasil da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, para desempenhar suas funções na Secretaria do Esporte e Lazer, com efeitos retroativos a 22/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 64, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Juliana de Souza Vaz, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 22/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PROCESSOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5975/2023

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PLANTÕES MÉDICOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADA: M MARTINS DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.814.087/0001-08.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando o término do mesmo para 24 de fevereiro de 2025, e conceder o reajuste no percentual de 4,6313%, conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, ficando o valor unitário das consultas atualizado para R\$ 57,55 (cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

PREVISÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5971/2023

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CONFORME CREDENCIAMENTO 05/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADA: LABORATÓRIO BIOCLÍNICO MIGUEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 80.869.217/0001-71.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para 23/02/2025, reajustando os valores do item 02 para consumo no período em 4,422570 % de acordo com a variação do INPC.

PREVISÃO LEGAL: Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93, e cláusulas 4 e 10 do contrato 28/2023.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5971/2023

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CONFORME CREDENCIAMENTO 05/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADA: LEONOR BARBOSA ROSSETO – LABORATÓRIO LABCENTER, inscrita no CNPJ sob o nº 07.521.986/0002-75.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para 23/02/2025, reajustando os valores do item 02 para consumo no período em 4,422570 % de acordo com a variação do INPC.

PREVISÃO LEGAL: Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93, e cláusulas 4 e 10 do contrato 30/2023.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 282/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6364/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 282/2023 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**1. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de coleta, triagem, processamento, beneficiamento, e destinação final adequada dos resíduos sólidos recicláveis, reutilizáveis, e rejeitos, a serem efetuados por associações e cooperativas autogestionárias de catadores e catadoras de matérias recicláveis.**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 488/2024 | Anexo: Apostilamento.pdf (1/2)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.919- ANO: XIX

Página 15 de 15

www.ubirata.pr.gov.br

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE UBIRATÃ - RECITÃ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.530.011/0001-90, estabelecida na estrada Vitória, Km 3 área rural, CEP: 85.440.000 em Ubatuba - Paraná.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 5896 do Órgão 1202, porém, por solicitação da secretaria, passarão a ser utilizadas as despesas 5895 do Órgão 1803. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 25 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6340/2023.

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 178/2023.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: aquisição de toner e cartuchos destinados às secretarias municipais.

4. FORNECEDORES:

4.1. W P DO BRASIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.483.808/0001-28, estabelecida à Avenida Amazonas, no nº 2270, CEP nº 86975-000, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná.

VALOR: R\$-14.748,90(quatorze mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

4.2. J MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.058.175/0001-67, estabelecida à Rua Via Roma, no nº 172, CEP nº 99250-000, na cidade de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

VALOR: R\$-1.767,00(mil setecentos e sessenta e sete reais).

4.3. DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.402.517/0001-14, estabelecida à Rua São Paulo, no nº 1620 Sobreloja - Lourdes, CEP nº 30170-132, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

VALOR: R\$-30.914,80(trinta mil novecentos e quatorze reais e oitenta centavos).

4.4. COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 30.870.178/0001-54, estabelecida à Rua Goiás, no nº 862, no Bairro Higienópolis, CEP nº 15804-010, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo.

VALOR: R\$-1.848,70(mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).

4.5. VTEX INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.290.788/0001-44, estabelecida à Rua Piratininga, no nº 914 (sala 02), Zona 01, CEP nº 87013-100, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

VALOR: R\$-2.092,50(dois mil noventa e dois reais e cinquenta centavos).

4.6. ALL PRINT SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.891.027/0001-52, estabelecida à Av. Pedro Taques, no nº 5023, CEP nº 87035-591, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

VALOR: R\$-228,00(duzentos e vinte e oito reais).

5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/01/2024.

6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/01/2024.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 23 de janeiro de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatuba

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Sem publicações

Redação e Administração:
Divisão de Imprensa Oficial
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubatuba/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 2- 488/2024

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 26/01/2024 às 09:25:46

Segue publicação do termo de apostilamento.

—
Thaila Rodrigues Oliveira
Agente de Contratação